



Proposição: MOC - MOÇÃO
Número: 000093/2025

APROVADO
Em: 30/04/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja aprovada a presente Moção de Aplauso à Extintores Apague Juiz de Fora pela excelência, responsabilidade e comprometimento demonstrados ao longo de mais de duas décadas de atuação no setor de prevenção e combate a incêndios, prestando relevantes serviços à sociedade juiz-forana.

Com reconhecida experiência e atuação técnica de alto padrão, a empresa tornou-se referência em qualidade, segurança e eficiência, atendendo empresas, residências e instituições diversas com seriedade e total conformidade legal. Sua atuação segue rigorosamente as normas estabelecidas pelo INMETRO e pelo Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, além de possuir credenciamento no CREA-MG (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais), o que reforça sua credibilidade técnica e institucional.

Dentre os serviços prestados, destacam-se a manutenção, venda e recarga de extintores de incêndio, a manutenção de mangueiras e a execução de projetos de prevenção e combate a incêndios. Todas essas atividades são desenvolvidas com foco na proteção da vida, do patrimônio e na garantia de soluções duráveis e de alto desempenho para seus clientes.

A Extintores Apague Juiz de Fora LTDA presta serviços em prédios de grande importância para o município, incluindo as instalações da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, evidenciando a confiança que instituições públicas e privadas depositam na competência da empresa.

Com essa homenagem, esta Casa Legislativa reconhece publicamente o valor e a relevância do trabalho desenvolvido pela empresa em favor da segurança da população, ressaltando seu compromisso diário com o profissionalismo, a ética e a confiança.

Assim, prestamos nosso reconhecimento à Extintores Apague Juiz de Fora LTDA e a toda sua equipe de colaboradores, pela trajetória de sucesso e pela notável contribuição à segurança contra incêndios em Juiz de Fora.

Palácio Barbosa Lima, 30 de abril de 2025.



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - MDB

